



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PROJETO DE LEI Nº 036 DE 2019.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal instalar câmeras de monitoramento e vigilância em áreas de alta incidência de ocorrências policiais no âmbito Municipal".

Art. 1º - Fica a cargo do Poder Público a instalação e a manutenção de câmeras de monitoramento e vigilância nas áreas em que houver alto índice de ocorrências policiais no Município.

Art. 2º - O executivo regulamentará a presente lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

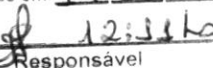
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga D Ajuda/SE, 18 de Fevereiro de 2019.


RENATO NASCIMENTO DA SILVA
Vereador - PRP

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Recebido em: 19/02/19


Responsável



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo conferir maior segurança aos cidadãos, facilitando a resolução de ocorrências policiais, assim como de diminuir suas incidências nos locais onde são mais corriqueiras.


Alguns locais da Cidade, em decorrência de características específicas, como facilidade de locomoção, volume de pessoas, baixa iluminação, etc., são alvos de frequentes ocorrências policiais.

Nesse sentido, as câmeras de monitoramento e vigilância apresentam-se como importante ferramenta na prevenção e resolução de tais ocorrências. Os equipamentos auxiliam não só na solução das ocorrências, como em sua prevenção, inibindo as atividades dos infratores.

Outrossim, as câmeras de vigilância, atuam também no monitoramento dos logradores, facilitando o serviço dos responsáveis pela segurança pública municipal.

Assim, de extrema necessidade a utilização de tais ferramentas no combate as ocorrências policiais, restando clara a necessidade de aprovação do presente projeto.

Itaporanga D Ajuda/SE, 18 de Fevereiro de 2019.


RENATO NASCIMENTO DA SILVA
Vereador - PRP